



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 629/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Paulo Cesar Spanevello, Monitor de Transporte Escolar, matrícula n° 1802, padrão 04, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 15-02-2020 a 14-02-2021, gozadas de 10-05-2021 a 19-05-2021.

Roseli Lorencetti Moretti, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 742, padrão 11, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2019 a 16-01-2020, a serem gozadas de 17-05-2021 a 31-05-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de maio de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 12-05-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 12-05-2021 a 26-05-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 12-05-2021

Redigido por: Janete Menegatti